



NATURALIZAÇÃO DA MASSA

Suzane Maria Gonçalves Cutrim

Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA). Graduanda em Direito pela Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN)

E no caminhar de cada crime a pagar,
Cria-se no cárcere o lugar que não se quer estar
O ser feminino se torna apenas um corpo
Em um fosso.

O esboço daquilo que já não se é,
Perda de identidade;
A cor por trás da grade;
Já se tornou na sociedade “práxis” efetiva
Do que é o ser feminino encarcerado.
E a falta de políticas públicas de gênero
No encarceramento?

Que gênero é esse que a parte se torna o todo,
E a grade se torna o laço entre dois mundos;
O primeiro, de permanecer vivo;
O segundo, de reerguer-se para além dos muros.
E...

O sistema inflama;
Derrama;
Cria o cenário propício para anulação social;

E...
O direito penal de emergência,
Traz como consequência o desfecho final;

| Revista Transgressões: ciências criminais em debate, v. 8, n. 2, dezembro de 2020

Que por detrás e à diante dos muros, guardam,

A banalização e, a naturalização do

Encarceramento em massa.